

Intervenientes	Expediente a elaborar	Destino do expediente	Aspectos relevantes
IMPUTÁVEIS e INIMPUTÁVEIS ABRANGIDOS POR LTE	Auto de Detenção / Auto de Notícia / Denúncia ou Participação por factos ilícitos + Informação tutelar Educativa para os inimputáveis	DIAP (excepto a informação tutelar educativa) e Tribunal de Família e Menores	<ol style="list-style-type: none"> 1. No expediente deverão ser associados como "SUSPEITOS", apenas os indivíduos maiores de 16 anos de idade; 2. Os indivíduos com menos de 16 anos serão associados ao item "OUTROS"; 3. Na descrição da ocorrência far-se-á referência a todos os indivíduos que participaram no crime, independentemente da sua idade; 4. O expediente é <u>todo enviado a ambas as entidades</u> (v.g. autos de apreensão, de exame, de perícia, de interrogatório ou de declarações eventualmente realizados), sendo o original remetido para o DIAP e a cópia para o TFM; 5. Indicação expressa se o ofendido deseja procedimento criminal e tutelar educativo.
INIMPUTÁVEIS ABRANGIDOS PELA LTE	Auto de Detenção / Auto de Notícia / Denúncia ou Participação por factos ilícitos Informação tutelar Educativa	Tribunal de Família e Menores	<ol style="list-style-type: none"> 1. No expediente deverão ser associados como "SUSPEITOS", apenas os indivíduos com idade entre os 12 e os 16 anos; 2. Faz-se apenas <u>um expediente para todos os menores</u>; 3. Indicação expressa se o ofendido deseja procedimento tutelar educativo.
INIMPUTÁVEIS NÃO ABRANGIDOS PELA LTE	Participação	CPCJ	<ol style="list-style-type: none"> 1. No expediente deverão ser associados como "SUSPEITOS" apenas os menores de 12 anos; 2. Será associada como "OUTROS" qualquer pessoa diversa que interesse identificar; 3. Deverá ser enviada <u>uma participação por cada menor</u> para a CPCJ da sua área de residência. 4. <u>Este procedimento é obrigatório mesmo que também estejam envolvidos menores com idades superiores a 12 ou maiores</u> mas constitui um expediente <u>independente e autónomo</u>.

NOTAS:

- **Imputáveis:** pessoa com idade superior a 16 anos de idade;
- **Inimputáveis abrangidos pela LTE:** pessoas com idade igual ou superior a 12 mas inferior a 16 anos de idade;
- **Inimputáveis não abrangidos pela LTE:** pessoa com idade inferior a 12 anos de idade;
- **Maiores:** pessoa com idade igual ou superior a 18 anos de idade.
- **CPCJ:** Comissão de Protecção de Crianças e Jovens
- **Tribunal de Família e Menores competente (LTE):** O da área de residência do menor. Tratando-se de vários menores o da residência da maioria e, em caso de igualdade, qualquer deles.